

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a REJEIÇÃO do PARECER PRÉVIO do TCM Processo nº 10106e21, da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Ex-Gestor Gilmar Ribeiro da Silva e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Diploma Regimental, em consonância com Orgânica do Município c.c. a Constituição da República Federativa do Brasil,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Brejolândia/BA, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade de GILMAR RIBEIRO DA SILVA, rejeitando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios nos autos do Processo nº PCO 10106e21APR.

Art. 2º - Integra-se ao presente Decreto Legislativo o Parecer da Comissão Permanente de finanças e Orçamento.

Art. 3º- A Presente decisão desta Casa Legislativa entrará em Vigor na data de sua publicação, com expedição de cópias da edição aos membros da Casa, ao Egrégio TCM/BA, ao atual Chefe do Executivo Municipal e ao Ex-Gestor Gilmar Ribeiro da Silva.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Brejolândia-BA, em 05 de junho de 2023.

NORMELIA ITACARAMBY DA SILVA
Presidente - Biênio 2023/2024

ATOS OFICIAIS
